
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 490 DE 04 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea “b” Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019, publicada no 2020 de 26.12.2001,

CONSIDERANDO o Art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 887 de 11/03/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3177 de 14/03/2022, resolve:

Nº 490/2023 RESCINDIR POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA conforme Cláusula Sétima, item 2 e 4, o contrato de trabalho da servidora constante no Anexo Único desta Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA.

Anexo Único

Cadastro	Nome	Cargo	Processo	A partir
1004879	VERA IANINO ROCHA TAVRES	MEDICO	00600-00013935/2023	05/01/2023

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E24EC937

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/05/2023. Edição 3467
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>